



AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

FREGUESIA DA ERICEIRA, pessoa coletiva pública n.º 507209729, com sede no Largo do Pelourinho, n.º 2, 2655-330 Ericeira, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia**, neste ato representada pelo seu Presidente **JOAQUIM JOSÉ ALEXANDRE CASADO**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração



Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

- a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;
- b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;
- c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;
- d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;
- e. A eficiência e eficácia da gestão pública;
- f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;
- g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 30 de junho de 2026, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,



de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em



h
x

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:



3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em 30 de junho de 2026, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da Ericeira, em 23 de junho de 2026, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto



- a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;**
 - b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e
 - c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados;**
2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.



3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros



nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.



poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeito a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:
 - a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confirmam obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante



possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor



b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:

- **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
 - **Anexo I - Espaços Verdes**
 - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
- **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados, nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.

3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação



O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, 09 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Hugo Moreira Luís)

O Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira,

(Joaquim José Casado)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Anexo I - Espaços Verdes

Freguesia da Ericeira

Listagem com Indicação dos Espaços Verdes

Código	Espaço	Local	ÁREA (m ²)	Montante (€)
ERI001	Cemitério da ericeira, canteiros no seu interior	Estrada do Rego, Ericeira	128,60	1 111,10 €
ERI002	Cobertura Casa Mortuária	Calçada do Rego e Largo de S. Pedro, Ericeira	494,00	4 268,16 €
ERI003	Jogo da Bola	Praça da República, Ericeira	503,50	4 350,24 €
ERI004	Largo da Fonte do Cabo	Largo da Fonte do Cabo, Ericeira	101,65	878,26 €
ERI005	Rotunda, canteiros muro	Largo de S. Sebastião, junto a Av. De S. Sebastião, Ericeira	105,45	911,09 €
ERI006	Superfície estação elevatória	Largo de S. Sebastião, estrada da Praia do Norte; Ericeira	330,60	2 856,38 €
ERI007	Canteiro frente bairro pescadores	Rua de s. Sebastião e Av. De S. Sebastião, Ericeira	572,85	4 949,42 €
ERI008	Igreja de Santa Marta	Largo de Sta. Marta, Ericeira	33,00	285,12 €
ERI009	Antigo Parque Infantil	Rua de São Vicente, Largo dos Pocinhos, Ericeira	209,95	1 813,97 €
ERI010	Miradouro Sala das Visitas	EN 247, junto ao nó acesso Rua Dr. Eduardo Burnay, Ericeira	93,10	804,38 €
ERI011	Parque de Merendas	Rua Ribeira da Baleia, nº4, Ericeira	2 265,75	19 576,08 €
ERI012	Parque Urbano S. Sebastião	Av. S. Sebastião, Ericeira	4 951,88	42 784,24 €
ERI013	Praia do Algodio, acesso norte e falésia	Praia do Algodio, Ericeira	868,30	7 502,11 €
ERI014	Praia do Sul, acesso sul	Praia do Sul, acesso sul, Ericeira	32,00	276,48 €
ERI015	Praça dos Navegantes, espaço verde, espaço público e separador central	Praça dos Navegantes, Ericeira	346,75	2 995,92 €
ERI016	Acesso pela EN116 / Praceta Dr. Afonso Lucas	Praceta Dr. Afonso Lucas, Ericeira	427,50	3 693,60 €
ERI017	Rotunda junto Centro Saúde Ericeira	Rua Coronel Bento Roma e Rua do Moinho Velho, Ericeira	142,87	1 234,40 €
ERI018	Espaço Público, junto ao Ecocentro	Praceta do Rio da Meã, Ericeira	383,80	3 316,03 €
ERI019	Rotunda do Surfista	ER247, Ericeira	1 292,95	11 171,09 €
ERI020	Rotunda Casal Abadia	Variante Norte Ericeira, Ericeira	843,60	7 288,70 €
ERI023	Espaço verde junto às furnas	Rua das Furnas, Ericeira	478,80	4 136,83 €
ERI024	Jardim bairro pescadores	Rua de S. Pedro e Rua do Bairro dos Pescadores, Ericeira	2 061,50	17 811,36 €
ERI025	Junto ao Cemitério, Vários espaços verdes e espaço público	Rua Francisco Paula Cid a Rua do Emigrante, Ericeira	1 951,30	16 859,23 €
ERI026	Espaço verde Rua do Mirante, nºs 2 a 10	Rua do Mirante, nºs 2 a 10, Ericeira	111,00	959,04 €
ERI027	Rua do Moinho Velho, espaço verde mais atrás, junto ao prédio nº 17 e espaço verde com parque infantil até ao final da rua.	Rua do Moinho Velho, Ericeira	288,80	2 495,23 €
ERI028	Canteiro com escadilhas, Encosta da Fanca	Encosta da Fanca, Ericeira	23,75	205,20 €
ERI029	Canteiro com instalação da CRGE	Rua Eduardo Henriques Pereira ER 247, Ericeira	8,20	70,85 €
ERI030	Passelo com vários canteiros (casal do Gradil)	Rua Francisco Lopes Franco, Ericeira	1 476,30	12 755,23 €
ERI031	Parque Infantil e vários espaços verdes ao longo da estrada e ruas posteriores	Rua José Gomes Salvador, Rua Coronel Bento Roma e Estrada do Régo	212,80	1 838,59 €
ERI032	Espaço verde	Rua do Mar à Vista X com Rua do Emigrante	524,40	4 530,82 €
ERI034	Espaço em talude em frente aos Bombeiros	Rua dos Bombeiros	625,10	5 400,86 €
ERI035	Urbanização Casal Carido - separadores, espaços ajardinados, parque infantil	Avenida Colinas do Atlântico, Rua Maria do Carmo Fernandes e Rua Guiomar Carvalho Miranda Rua do Carido	3 956,75	34 186,32 €
ERI037	Vários espaços ajardinados e canteiros	Várias Ruas desde Vale a General Humberto Delgado	2 520,35	21 775,82 €
ERI039	Vários espaços verdes	Praceta do Pinheiro e Praceta da Figueira	4 230,35	36 550,22 €
ERI040	Espaço verde junto à moradia nº 64	Rua da Figueira X Rua dos Três Moinhos, fonte Boa da Brincosa	114,00	984,96 €

h A

ERI118	3 EV junto ao número 11, 4 e no separador no X	Rua das Murtas	39,00	336,96 €
ERI119	Separador no X	Rua das Roseiras X Estr. Outeirinho	31,43	271,56 €
ERI120	EV ao lado do n.6	Largo de S. Pedro X Rua dos Bombeiros Voluntários, Ericeira	134,00	1 157,76 €
ERI121	EV frente ao n.1	Travessa 1º de Maio, Ericeira	91,77	792,89 €
ERI122	Largo da Oliveira (peq zona com árvores)	Rua da Figueira; Ericeira	15,09	130,38 €
ERI123	Alinhamento de árvores junto a estacionamento (número 20)	Caminho vicinal, Rua das Silvas	153,00	1 321,92 €
ERI124	EV's no X	Rua Carrasqueira da Vil, Rua Comandante Manuel Freira	76,00	656,64 €
ERI125	EV com passeio contíguo a Estrada Regional 247 (do número 1 ao 11)	ER247, Rua dos Descobrimentos; Ericeira	494,00	4 268,16 €
ERI126	Espaço Verde no final do separador entre a Rua do Parque e ER247	Rua do Parque e ER247	42,27	365,21 €
ERI127	Separador junto ao Ericeirence	Rua União Ericeirence, Ericeira	232,00	2 004,48 €
ERI128	Berna e cantelro	Rua União Ericeirence; Ericeira	142,00	1 226,88 €
ERI129	Peq. Rotunda dos Pocinhos	Largo dos Pocinhos; Ericeira	15,00	129,60 €
ERI130	Rotunda acesso Rua do Joinal, perto do n.22 e 24	Av. Sebastião, Ericeira	78,00	673,92 €
ERI131	3 EV separadores no X Travessa da Estr. Abadia com variante Norte da Ericeira	Travessa da Estrada da Abadia - Ericeira	1 000,00	8 640,00 €
ERI132	EV junto ao número 16 (na sua envolvente)	Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	180,00	1 555,20 €
ERI133	Talude junto ao passelo na ER 247 (frente dos n.os 3 a 21)	Estrada Regional 247	415,00	3 585,60 €
ERI134	Parque do Hotel Vila Galé	Rua Raul Duarte Gomes, Praça dos Navegantes, Ericeira	289,00	2 496,96 €
ERI136	Pct da Camacha	Praceta da Camacha, Ericeira	201,00	1 736,64 €
TOTAL			90 000,00	777 600,00 €

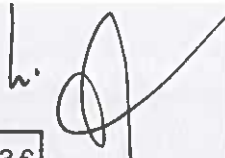
ERI041	Limite freg. Carvoeira, Vários espaços	Rua da Ramalha, Fonte Boa da Brincosa	76,00	656,64 €
ERI042	Jardim do Seixal	Largo de São Pedro, Seixal	1 952,25	16 867,44 €
ERI043	Envolvente Rua Principal	Rua Principal, Rua da Bela Vista, Rua do Norte, Rua do Vale Janeiro, EN116, Seixal	1 138,55	9 837,07 €
ERI044	Separador Cabeça Alta	Estrada de Santo Isidoro, EN116, Seixal	149,15	1 288,66 €
ERI045	Separador com árvores e dois pequenos canteiros, Quinta da Baleia	R. Dom Manuel II início e X com Rua Quinta da Baleia, Praceta da Baleia X com Rua Quinta da Baleia: Ericeira	210,57	1 819,32 €
ERI046	Espaço verde entre as habitações	R. Dom Manuel II início e X com Rua Quinta da Baleia, Praceta da Baleia X com Rua Quinta da Baleia: Ericeira	324,76	2 805,93 €
ERI049	Vale do Pário, Espaço verde e parque infantil	Rua das Lombas e Rua das Bilhas	538,00	4 648,32 €
ERI050	Espaço verde com miradouro, final da Praceta Miramar - Ericeira	Praceta Miramar, Ericeira	286,00	2 471,04 €
ERI051	Vários canteiros / Casal da Arreganha	Rua do Joinal, Ericeira	1 463,00	12 640,32 €
ERI052	Parque de Sta Marta	Largo de Santa Marta, Rua das Furnas e Rua do Porto Revês, Ericeira	13 231,00	114 315,84 €
ERI053	Fonte do Casino	Rua do Ericeira	2,00	17,28 €
ERI054	Rotunda do Ericeirense e talude EN116	Rua do Mirante, Estrada de Mafra	644,00	5 564,16 €
ERI055	Parque de Campismo da Ericeira	Av. S. Sebastião, Ericeira	9 331,00	80 619,84 €
ERI060	Canteiros em ZIGZAG	Rua dos Descobrimentos	10,00	86,40 €
ERI062	2 espaços frente aos nºs 10 e 16	Rua do Bairro da Carrasqueira ou Praceta Vale Janeiro, Outelinho	171,00	1 477,44 €
ERI067	2 EV junto ao nº 8 e 6	Travessa Bairro da Carrasqueira e Rua Pinhal da Carrasqueira	79,05	682,99 €
ERI070	Peq. espaço verde em frente ao nº 10 ao 12	Rua Alto da Camacha	3,00	25,92 €
ERI072	Vários EV na Rua da Pata Rata frente ao nº 201 e aos lotes por construir	Rua da Patarata, Outelinho	115,84	1 000,86 €
ERI076	EV ao longo da rua	Rua Mirante do Alto da Força, Ericeira	9,00	77,76 €
ERI077	Rua da Fonte e Praceta Casal das Magras	Rua da Fonte e Praceta Casal das Magras, Ericeira	1,00	8,64 €
ERI078	2 Canteiro	Travessa da Liberdade (junto ao X com Rua Comandante Horácio de Noronha Barroca)	23,00	198,72 €
ERI079	3 EV (escadinhas, frente a estacionamento e junto ao parque canino) / Abadia	Rua Casal da Abadia, Praceta da Espiga, Estrada da Abadia, Ericeira	270,00	2 332,80 €
ERI080	Espaço adjacente Parque infantil	Rua da Fonte e Praceta da Fonte, Ericeira	594,00	5 132,16 €
ERI081	Espaço verde com estacionamento (junto ao nº 11)	Praceta Casal de S. João	129,47	1 118,62 €
ERI082	Separador e 2 canteiros (3V)	Rua Casal do Carantão x EN116	316,00	2 730,24 €
ERI083	2 EV (ao final da praceta, outro no Cruzamento) junto ao nº 2 e 12	Rua Pinhal da Semana, Praceta Madresilva, Fonte Boa dos Nabos	46,44	401,24 €
ERI087	Passelo com parque de estacionamento e contentores (2 EV) / Pocinhos	Rua dos Pocinhos X Rua da Bela Vista, Ericeira	430,00	3 715,20 €
ERI088	Alto do Forno (peq. EV ao lado do nº 3)	Praceta das Perdizes e Beco do Crispim, Fonte Boa dos Nabos	86,10	743,90 €
ERI089	2 EV (junto ao nº 2 e ao 3 e no início da Rua das Hortas)	Praceta do Alpendre, Rua das Hortas, Pinhal dos Frades	101,00	872,64 €
ERI090	Vários EV - Pocinhos, junto ao Parque de estacionamento + árvores e rotunda	Rua Eduardo Paiva, Rua Dr. Cesar Raul da Costa Andrade, Rua Orlando Moraes, Ericeira	130,00	1 123,20 €
ERI091	Mato da Cruz ("rotunda" no final da praceta)	Praceta Mato da Cruz, Ericeira	286,00	2 471,04 €
ERI092	Urb. Marquinhos (diversos EV)	Rua dos Marquinhos, Praceta dos Marquinhos, Ericeira	743,00	6 419,52 €
ERI093	Alto das Pitas	Rua Joaquim Almeida Marrão, nºs 10 a 16, Ericeira	6,00	51,84 €
ERI103	Barroca ao lado do nº 1	Rua José Lúcio da Silva, Ericeira	121,96	1 053,73 €
ERI104	Barroca (diversos EV) - Beco da Barroca	Rua do Casal de S. João, Ericeira	233,17	2 014,59 €
ERI106	Urb. Moinhos do Mar- Fase II- ced. dom publico em Condomínio Fechado (diversos EV)	Urbanização Moinhos do Mar, Avenida de São Sebastião, Ericeira	9 056,81	78 250,84 €
ERI107	urb. sobre Ribeira de Ilhas (vários EV)	Rua Oceano Índico, Rua Oceano Pacífico, Rua dos Oceanos, Ericeira	11 045,73	95 435,11 €
ERI110	2 caldeiras c/ Jacaranda (junto ao X com Rua Alto da Camacha)	Praceta da Camacha, Ericeira	6,09	52,62 €
ERI117	Vários canteiros (4)	Largo de S. Pedro e R. da Escola, Seixal	300,00	2 592,00 €

h. A

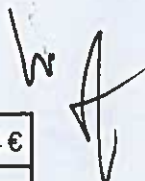
33	Caminho Vale Carneiro	Ericeira	0,66	642,41 €
34	Caminho Vale da Abadia	Ericeira	0,42	411,01 €
35	Estrada da Abadia	Ericeira	0,91	880,81 €
36	Estrada de Mafra	Ericeira	0,31	305,52 €
37	Estrada do Rêgo	Ericeira	0,73	711,29 €
38	Estrada Fonte Boa dos Nabos	Ericeira	0,42	406,89 €
39	Estrada Nacional 116	Ericeira	1,90	1 847,19 €
40	Estrada Regional 247	Ericeira	1,66	1 614,19 €
41	Estrada Regional 247	Ericeira	0,98	956,87 €
42	Impasse dos Pocinhos	Ericeira	0,10	96,76 €
43	Largo da Anadia	Ericeira	0,02	15,27 €
44	Largo da Fontainha	Ericeira	0,06	56,60 €
45	Largo da Misericórdia	Ericeira	0,03	28,17 €
46	Largo da Parada	Ericeira	0,05	50,18 €
47	Largo da Quinta da Baleia	Ericeira	0,14	132,86 €
48	Largo das Ribas	Ericeira	0,19	189,32 €
49	Largo de S. Pedro	Ericeira	0,16	151,48 €
50	Largo de Santa Marta	Ericeira	0,29	282,62 €
51	Largo do Cruzeiro	Ericeira	0,06	55,13 €
52	Largo do Pelourinho	Ericeira	0,05	48,99 €
53	Largo do Prim	Ericeira	0,01	14,32 €
54	Largo Domingos Fernandes	Ericeira	0,08	80,49 €
55	Largo dos Condes da Ericeira	Ericeira	0,30	292,05 €
56	Largo dos Marquinhos	Ericeira	0,07	65,98 €
57	Largo dos Pocinhos	Ericeira	0,17	164,22 €
58	Largo Figueiredo Cardoso	Ericeira	0,06	61,04 €
59	Largo Fonte do Cabo	Ericeira	0,13	126,20 €
60	Largo Jaime de Oliveira Lobo e Silva	Ericeira	0,05	48,85 €
61	Largo S. Sebastião	Ericeira	0,57	555,83 €
62	Pátio da Palmeira	Ericeira	0,03	31,57 €
63	Praça da República	Ericeira	0,18	172,92 €
64	Praça dos Navegantes	Ericeira	0,37	357,35 €
65	Praceta A	Ericeira	0,04	36,93 €
66	Praceta Alberto Sousa	Ericeira	0,08	75,88 €
67	Praceta Alto da Abadia	Ericeira	0,07	70,79 €
68	Praceta B	Ericeira	0,04	35,76 €
69	Praceta C	Ericeira	0,04	35,44 €

ANEXO II
FREGUESIA DA ERICEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho Alto Seixo	Carrasqueira de Baixo	1,08	1 051,67 €
2	Estrada Casa Nova/Romeirão	Casa Nova/Romeirão	1,27	1 232,95 €
3	Estrada Nacional 116	Casa Nova/Romeirão	0,73	707,33 €
4	Largo do Poço	Casa Nova/Romeirão	0,05	52,78 €
5	Rua Casal do Guerra	Casa Nova/Romeirão	0,29	280,99 €
6	Rua da Eira Velha	Casa Nova/Romeirão	0,08	82,38 €
7	Rua da Saibreira	Casa Nova/Romeirão	0,42	406,17 €
8	Rua das Alfazemas	Casa Nova/Romeirão	0,50	487,51 €
9	Rua das Orquídeas	Casa Nova/Romeirão	0,35	337,87 €
10	Rua do Alecrim	Casa Nova/Romeirão	0,48	463,94 €
11	Rua do Covão	Casa Nova/Romeirão	0,11	104,91 €
12	Rua do Pinhal	Casa Nova/Romeirão	0,89	861,70 €
13	Rua do Poço	Casa Nova/Romeirão	0,34	332,04 €
14	Rua dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	0,26	256,45 €
15	Rua Principal	Casa Nova/Romeirão	0,18	171,55 €
16	Travessa dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	0,08	78,78 €
17	Avenida Colinas do Atlântico	Ericeira	0,72	704,48 €
18	Avenida de São Sebastião	Ericeira	1,91	1 854,93 €
19	Bairro Alto das Pretas	Ericeira	0,30	293,81 €
20	Beco Casal do Estrela	Ericeira	0,17	169,70 €
21	Beco da Barroca	Ericeira	0,05	44,40 €
22	Beco de Santa Marta	Ericeira	0,02	20,13 €
23	Beco do Pilado	Ericeira	0,03	27,08 €
24	Beco do Porto Revez	Ericeira	0,03	27,12 €
25	Beco dos Loureiros	Ericeira	0,10	97,31 €
26	Beco dos Murtórios	Ericeira	0,03	24,54 €
27	Calçada da Baleia	Ericeira	0,24	237,09 €
28	Calçada da Encosta da Franca	Ericeira	0,04	42,53 €
29	Calçada da Praia	Ericeira	0,23	221,96 €
30	Calçada do Rêgo	Ericeira	0,11	111,59 €
31	Caminho do Casal Pescadata	Ericeira	0,37	358,38 €
32	Caminho do Rio da Meã	Ericeira	0,23	219,05 €

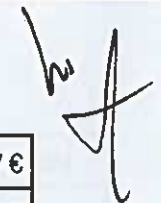


107	Rua Alto da Camacha	Ericeira	0,65	628,93 €
108	Rua Alves Crespo	Ericeira	0,16	155,30 €
109	Rua Bairro das Andorinhas	Ericeira	0,13	126,33 €
110	Rua Bairro dos Pescadores	Ericeira	0,21	206,03 €
111	Rua Bairro João David Soares	Ericeira	0,14	133,32 €
112	Rua Belo Horizonte	Ericeira	0,24	232,83 €
113	Rua Caminho da Carrasqueira	Ericeira	0,34	327,94 €
114	Rua Capitão João Lopes	Ericeira	0,21	205,84 €
115	Rua Carrasqueira da Vila	Ericeira	0,32	311,17 €
116	Rua Casal Cordeiro	Ericeira	0,22	217,04 €
117	Rua Casal da Abadia	Ericeira	0,11	109,07 €
118	Rua Casal da Várzea da Pedra	Ericeira	0,88	857,39 €
119	Rua Casal das Magras	Ericeira	0,09	90,80 €
120	Rua Casal do Carantão	Ericeira	0,16	152,28 €
121	Rua Casal do Piolho	Ericeira	0,70	681,90 €
122	Rua Casal Gradil	Ericeira	0,34	333,40 €
123	Rua Cidade de Dili	Ericeira	0,29	284,48 €
124	Rua Comandante Filipe Freire	Ericeira	0,19	188,96 €
125	Rua Comandante Horácio de Noronha Barros	Ericeira	0,15	146,76 €
126	Rua Comandante Manuel Freire	Ericeira	0,11	103,68 €
127	Rua Coronel Bento Roma	Ericeira	0,30	287,14 €
128	Rua D. Manuel II	Ericeira	0,69	669,37 €
129	Rua da Amoreira	Ericeira	0,12	121,44 €
130	Rua da Arreganha	Ericeira	0,42	412,67 €
131	Rua da Assunção	Ericeira	0,07	66,17 €
132	Rua da Barroca	Ericeira	0,15	144,40 €
133	Rua da Bela Vista	Ericeira	0,33	321,37 €
134	Rua da Boavista	Ericeira	0,12	114,53 €
135	Rua da Camacha	Ericeira	0,26	257,42 €
136	Rua da Câmara	Ericeira	0,05	44,41 €
137	Rua da Conceição	Ericeira	0,08	77,77 €
138	Rua da Figueira	Ericeira	0,68	658,33 €
139	Rua da Fonte	Ericeira	0,21	207,56 €
140	Rua da Liberdade	Ericeira	0,34	332,05 €
141	Rua da Misericórdia	Ericeira	0,22	217,01 €
142	Rua da Paróquia	Ericeira	0,07	66,89 €



70	Praceta Casal das Magras	Ericeira	0,09	89,24 €
71	Praceta Casal de S. João	Ericeira	0,11	103,45 €
72	Praceta Casal do Piolho	Ericeira	0,06	61,64 €
73	Praceta D	Ericeira	0,03	33,49 €
74	Praceta D. Manuel II	Ericeira	0,03	32,84 €
75	Praceta da Abadia	Ericeira	0,07	70,77 €
76	Praceta da Amoreira	Ericeira	0,07	68,25 €
77	Praceta da Aversada	Ericeira	0,05	52,50 €
78	Praceta da Baleia	Ericeira	0,05	52,79 €
79	Praceta da Barroca	Ericeira	0,10	96,97 €
80	Praceta da Boavista	Ericeira	0,04	35,56 €
81	Praceta da Camacha	Ericeira	0,10	100,75 €
82	Praceta da Espiga	Ericeira	0,08	78,92 €
83	Praceta da Figueira	Ericeira	0,08	75,04 €
84	Praceta da Fonte	Ericeira	0,07	65,75 €
85	Praceta da Liberdade	Ericeira	0,08	74,81 €
86	Praceta da Praia do Matadouro	Ericeira	0,16	156,90 €
87	Praceta das Amoras	Ericeira	0,05	46,05 €
88	Praceta das Margaridas	Ericeira	0,17	161,76 €
89	Praceta do Mato da Cruz	Ericeira	0,23	220,62 €
90	Praceta do Moinho	Ericeira	0,06	61,77 €
91	Praceta do Paço	Ericeira	0,05	45,27 €
92	Praceta do Rio da Meã	Ericeira	0,22	212,73 €
93	Praceta dos Marquinhos	Ericeira	0,08	73,93 €
94	Praceta dos Pinheiros	Ericeira	0,25	242,86 €
95	Praceta Dr. Afonso Lucas	Ericeira	0,13	125,93 €
96	Praceta E	Ericeira	0,04	35,65 €
97	Praceta Fernando Menezes	Ericeira	0,07	64,22 €
98	Praceta Francisco Lopes Franco	Ericeira	0,11	110,76 €
99	Praceta Mártires de Timor	Ericeira	0,08	77,89 €
100	Praceta Miramar	Ericeira	0,15	143,42 €
101	Praceta Nelson Gomes Salvador	Ericeira	0,07	71,99 €
102	Praceta Oceano Pacífico	Ericeira	0,04	35,90 €
103	Rua 1º de Maio	Ericeira	0,33	318,63 €
104	Rua 25 de Abril	Ericeira	0,16	159,01 €
105	Rua 5 de Outubro	Ericeira	0,28	272,44 €
106	Rua Alípio Franco Leitão	Ericeira	0,13	129,86 €

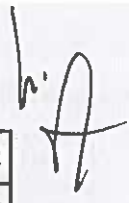
180	Rua do Espírito Santo	Ericeira	0,10	100,72 €
181	Rua do Esteval	Ericeira	0,06	57,82 €
182	Rua do Joinal	Ericeira	0,33	325,76 €
183	Rua do Mato da Cruz	Ericeira	0,55	537,70 €
184	Rua do Mercado	Ericeira	0,11	107,43 €
185	Rua do Mirante	Ericeira	0,19	182,87 €
186	Rua do Moinho Velho	Ericeira	0,23	222,74 €
187	Rua do Norte	Ericeira	0,22	213,50 €
188	Rua do Paço	Ericeira	0,10	98,30 €
189	Rua do Parque	Ericeira	0,11	102,56 €
190	Rua do Pinheiro Manso	Ericeira	0,39	374,67 €
191	Rua do Pombal	Ericeira	0,05	47,56 €
192	Rua do Porto Revez	Ericeira	0,14	133,94 €
193	Rua do Provedor Jorge Fialho	Ericeira	0,11	103,19 €
194	Rua do Rio do Calvo	Ericeira	0,13	127,71 €
195	Rua dos Bombeiros Voluntários	Ericeira	0,48	462,46 €
196	Rua dos Descobrimentos	Ericeira	0,17	163,75 €
197	Rua dos Eucaliptos	Ericeira	0,43	417,72 €
198	Rua dos Ferreiros	Ericeira	0,08	76,08 €
199	Rua dos Loureiros	Ericeira	0,10	100,72 €
200	Rua dos Marquinhos	Ericeira	0,28	271,12 €
201	Rua dos Melros	Ericeira	0,56	540,04 €
202	Rua dos Murtórios	Ericeira	0,07	68,45 €
203	Rua dos Oceanos	Ericeira	0,57	555,31 €
204	Rua dos Pessegueiros	Ericeira	0,24	232,01 €
205	Rua dos Pocinhos	Ericeira	0,70	679,78 €
206	Rua dos Prazeres	Ericeira	0,15	141,86 €
207	Rua dos Rouxinóis	Ericeira	0,09	84,16 €
208	Rua Dr. António Bento Franco	Ericeira	0,20	190,21 €
209	Rua Dr. Carlos Manuel Cascaes Brás	Ericeira	0,15	145,07 €
210	Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	Ericeira	0,24	237,89 €
211	Rua Dr. Eduardo Burnay	Ericeira	0,61	592,80 €
212	Rua Dr. Manuel de Arriaga	Ericeira	0,18	179,35 €
213	Rua Dr. Manuel Estrela Peralta	Ericeira	0,26	253,40 €
214	Rua Dr. Mário Silveira	Ericeira	0,16	158,12 €
215	Rua Dr. Miguel Bombarda	Ericeira	0,11	106,99 €
216	Rua Dr.ª Raquel Caré	Ericeira	0,15	146,74 €



143	Rua da Procissão	Ericeira	0,06	58,17 €
144	Rua da Raposa	Ericeira	0,29	281,70 €
145	Rua da Serra	Ericeira	0,35	341,04 €
146	Rua das Avestadas	Ericeira	0,04	42,10 €
147	Rua das Bilhas	Ericeira	0,15	148,25 €
148	Rua das Cotovias	Ericeira	0,30	296,59 €
149	Rua das Eiras	Ericeira	0,21	208,02 €
150	Rua das Furnas	Ericeira	0,29	285,78 €
151	Rua das Lombas	Ericeira	0,80	778,56 €
152	Rua das Macieiras	Ericeira	0,13	123,72 €
153	Rua das Palas	Ericeira	0,08	77,99 €
154	Rua das Perdizes	Ericeira	0,67	652,18 €
155	Rua das Pereiras	Ericeira	0,19	188,74 €
156	Rua das Rolas	Ericeira	0,25	243,90 €
157	Rua das Silvas	Ericeira	0,50	484,73 €
158	Rua de Baixo	Ericeira	0,17	170,09 €
159	Rua de Mil Regos	Ericeira	0,11	109,76 €
160	Rua de S. Félix	Ericeira	0,12	115,44 €
161	Rua de S. Pedro	Ericeira	0,16	155,53 €
162	Rua de Santa Marta	Ericeira	0,07	70,46 €
163	Rua de Santiago	Ericeira	0,05	52,13 €
164	Rua de Santo António	Ericeira	0,16	156,15 €
165	Rua de São Sebastião	Ericeira	0,19	182,91 €
166	Rua de São Vicente	Ericeira	0,34	328,36 €
167	Rua do Alto da Boavista	Ericeira	0,44	423,81 €
168	Rua do Alto da Forca	Ericeira	0,12	117,08 €
169	Rua do Arrabalde	Ericeira	0,18	173,85 €
170	Rua do Arvoredo	Ericeira	0,21	208,62 €
171	Rua do Caldeira	Ericeira	0,26	250,79 €
172	Rua do Carido	Ericeira	0,15	142,86 €
173	Rua do Carmo	Ericeira	0,20	198,85 €
174	Rua do Casal da Camacha	Ericeira	0,44	427,33 €
175	Rua do Casal de S. João	Ericeira	0,21	204,09 €
176	Rua do Casal Querido	Ericeira	0,48	462,57 €
177	Rua do Centenário da República	Ericeira	0,32	315,52 €
178	Rua do Emigrante	Ericeira	0,52	510,10 €
179	Rua do Ericeira	Ericeira	0,21	206,17 €

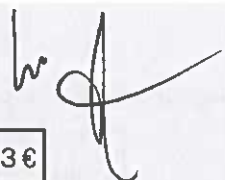
254	Rua Oceano Pacífico	Ericeira	0,35	339,71 €
255	Rua Orlando Moraes	Ericeira	0,07	65,58 €
256	Rua Paroquial	Ericeira	0,11	109,51 €
257	Rua Patrocínio Ribeiro	Ericeira	0,08	77,70 €
258	Rua Professor Egas Moniz	Ericeira	0,08	74,27 €
259	Rua Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	0,26	249,93 €
260	Rua Quinta da Baleia	Ericeira	0,11	111,50 €
261	Rua Raul Duarte Gomes	Ericeira	0,11	105,17 €
262	Rua Ribeira da Baleia	Ericeira	0,64	625,93 €
263	Rua Rui Arsénio	Ericeira	0,15	149,26 €
264	Rua União Ericeirense	Ericeira	0,34	334,44 €
265	Rua Vale Carneiro	Ericeira	0,16	153,34 €
266	Rua Vale da Carrasqueira	Ericeira	0,09	90,52 €
267	Sem Denominação	Ericeira	0,12	112,68 €
268	Sem Denominação	Ericeira	0,07	65,71 €
269	Sem Denominação	Ericeira	0,29	280,77 €
270	Sem Denominação	Ericeira	0,05	49,89 €
271	Sem Denominação	Ericeira	0,20	195,47 €
272	Sem Denominação	Ericeira	0,13	126,47 €
273	Sem Denominação	Ericeira	0,10	92,69 €
274	Sem Denominação	Ericeira	0,14	139,65 €
275	Travessa 1º de Maio	Ericeira	0,04	42,95 €
276	Travessa Arrais	Ericeira	0,02	16,16 €
277	Travessa Comandante Filipe Freire	Ericeira	0,06	58,60 €
278	Travessa da Anadia	Ericeira	0,02	22,91 €
279	Travessa da Arreganha	Ericeira	0,08	75,00 €
280	Travessa da Assunção	Ericeira	0,03	25,24 €
281	Travessa da Baleia	Ericeira	0,07	72,38 €
282	Travessa da Boavista	Ericeira	0,10	93,09 €
283	Travessa da Calçada do Norte	Ericeira	0,04	36,83 €
284	Travessa da Esperança	Ericeira	0,07	71,49 €
285	Travessa da Estrada da Abadia	Ericeira	0,06	58,51 €
286	Travessa da Fontainha	Ericeira	0,06	62,04 €
287	Travessa da Fonte do Cabo	Ericeira	0,01	14,28 €
288	Travessa da Liberdade	Ericeira	0,32	307,51 €
289	Travessa da Misericórdia	Ericeira	0,11	102,99 €
290	Travessa da Ponte	Ericeira	0,04	35,26 €

217	Rua Eduardo Henriques Pereira	Ericeira	0,36	349,17 €
218	Rua Eduardo Paulo	Ericeira	0,28	270,37 €
219	Rua Encosta da Abadia	Ericeira	0,19	186,37 €
220	Rua Encosta do Casal	Ericeira	0,28	276,16 €
221	Rua Falésia do Algodio	Ericeira	0,23	224,52 €
222	Rua Florêncio Granate	Ericeira	0,09	90,44 €
223	Rua Francisco Lopes Franco	Ericeira	0,40	392,28 €
224	Rua Francisco Mata	Ericeira	0,42	406,07 €
225	Rua Francisco Paula Cid	Ericeira	0,09	83,02 €
226	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	0,39	377,48 €
227	Rua General Humberto Delgado	Ericeira	0,52	507,63 €
228	Rua Gerardo Pereira Ruiz	Ericeira	0,10	99,00 €
229	Rua Guiomar Carvalho Miranda	Ericeira	0,32	309,18 €
230	Rua João da Silva Moraes	Ericeira	0,20	197,05 €
231	Rua João de Deus D'Oliveira	Ericeira	0,27	262,61 €
232	Rua Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	0,14	137,43 €
233	Rua Joaquim Cascais Franco	Ericeira	0,05	47,76 €
234	Rua Joaquim Elisiário Ferreira	Ericeira	0,13	125,75 €
235	Rua José Caré Júnior	Ericeira	0,25	239,67 €
236	Rua José Gomes Salvador	Ericeira	0,24	237,70 €
237	Rua José Lúcio da Silva	Ericeira	0,11	103,10 €
238	Rua José Luís Crespo	Ericeira	0,07	68,96 €
239	Rua Leandro Santos	Ericeira	0,54	528,95 €
240	Rua Luís de Camões	Ericeira	0,23	220,39 €
241	Rua Manuel Ortigão Burnay	Ericeira	0,13	126,15 €
242	Rua Manuel Pereira Santa Rosa	Ericeira	0,06	61,19 €
243	Rua Mar à Vista	Ericeira	0,23	223,42 €
244	Rua Maria do Carmo Fernandes	Ericeira	0,49	476,58 €
245	Rua Mato da Eira	Ericeira	0,39	375,81 €
246	Rua Mendes Leal	Ericeira	0,21	201,97 €
247	Rua Mira Parque	Ericeira	0,41	394,36 €
248	Rua Miramar	Ericeira	0,48	465,39 €
249	Rua Mirante do Alto da Forca	Ericeira	0,12	114,75 €
250	Rua Moinho do Feijão	Ericeira	0,07	71,04 €
251	Rua Nova dos Pocinhos	Ericeira	0,19	186,32 €
252	Rua Oceano Atlântico	Ericeira	0,14	138,69 €
253	Rua Oceano Índico	Ericeira	0,28	270,98 €



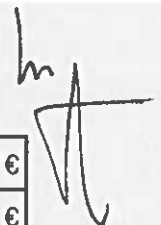
327	Travessa Luís Palhano	Ericeira	0,02	20,96 €
328	Travessa Mar à Vista	Ericeira	0,16	158,92 €
329	Travessa Mar dos Sargaços	Ericeira	0,07	71,01 €
330	Travessa Orlando Morais	Ericeira	0,06	56,84 €
331	Travessa Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	0,04	39,96 €
332	Variante Norte da Ericeira	Ericeira	4,92	4 790,93 €
333	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	0,71	689,18 €
334	Largo da Vila Nova	Fonte Boa da Brincosa	0,04	42,22 €
335	Rua da Lagariça	Fonte Boa da Brincosa	0,23	221,89 €
336	Rua da Mó Régua	Fonte Boa da Brincosa	0,22	210,83 €
337	Rua da Quinta	Fonte Boa da Brincosa	0,25	244,94 €
338	Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	0,27	260,38 €
339	Rua do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	0,17	160,84 €
340	Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	0,28	269,74 €
341	Rua dos Três Moinhos	Fonte Boa da Brincosa	0,24	237,37 €
342	Beco da Capela	Fonte Boa dos Nabos	0,12	120,88 €
343	Beco das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	0,12	120,98 €
344	Beco do Crispim	Fonte Boa dos Nabos	0,03	30,37 €
345	Calçada do Ferreirinho	Fonte Boa dos Nabos	0,12	118,75 €
346	Caminho da Coelha	Fonte Boa dos Nabos	0,60	581,39 €
347	Caminho da Lapeira	Fonte Boa dos Nabos	0,46	443,21 €
348	Caminho do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	0,79	771,26 €
349	Caminho Vale da Murta	Fonte Boa dos Nabos	0,15	150,02 €
350	Largo 25 de Abril	Fonte Boa dos Nabos	0,07	66,65 €
351	Largo das Florinhas	Fonte Boa dos Nabos	0,07	70,49 €
352	Largo do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,04	43,68 €
353	Praceta das Perdizes	Fonte Boa dos Nabos	0,11	106,50 €
354	Praceta das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	0,10	102,13 €
355	Praceta do Almorzinho	Fonte Boa dos Nabos	0,07	69,13 €
356	Praceta do Lavadouro	Fonte Boa dos Nabos	0,12	115,44 €
357	Praceta do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,10	100,07 €
358	Praceta Madressilva	Fonte Boa dos Nabos	0,05	50,28 €
359	Praceta Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	0,14	137,81 €
360	Rua Casal Ribeiro	Fonte Boa dos Nabos	0,11	106,05 €
361	Rua da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	0,27	265,59 €
362	Rua da Eira	Fonte Boa dos Nabos	0,08	77,35 €
363	Rua das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	0,12	118,45 €

291	Travessa da Praça	Ericeira	0,02	15,13 €
292	Travessa da Procissão	Ericeira	0,02	18,99 €
293	Travessa da Rua do Carmo	Ericeira	0,03	33,93 €
294	Travessa da Rua do Norte	Ericeira	0,09	89,87 €
295	Travessa das Furnas	Ericeira	0,04	41,97 €
296	Travessa das Gaivotas	Ericeira	0,04	39,66 €
297	Travessa das Ribas	Ericeira	0,03	25,95 €
298	Travessa de Santa Marta	Ericeira	0,04	36,15 €
299	Travessa de Santo António	Ericeira	0,03	33,24 €
300	Travessa do Algodio	Ericeira	0,04	40,59 €
301	Travessa do Caminho Novo	Ericeira	0,05	45,81 €
302	Travessa do Casal do Piolho	Ericeira	0,18	171,26 €
303	Travessa do Casal Querido	Ericeira	0,13	127,14 €
304	Travessa do Correio	Ericeira	0,03	33,14 €
305	Travessa do Cotovelo	Ericeira	0,11	102,88 €
306	Travessa do Ericeira	Ericeira	0,02	23,65 €
307	Travessa do Espírito Santo	Ericeira	0,07	66,73 €
308	Travessa do Estrela	Ericeira	0,09	86,64 €
309	Travessa do Honrado	Ericeira	0,04	37,52 €
310	Travessa do Inocência	Ericeira	0,04	37,04 €
311	Travessa do Jogo da Bola	Ericeira	0,12	114,80 €
312	Travessa do Mercado	Ericeira	0,04	36,89 €
313	Travessa do Moinho Velho	Ericeira	0,02	17,90 €
314	Travessa do Paço	Ericeira	0,06	61,14 €
315	Travessa do Pelourinho	Ericeira	0,06	62,14 €
316	Travessa do Porto Revez	Ericeira	0,07	65,66 €
317	Travessa do Rio do Calvo	Ericeira	0,08	78,23 €
318	Travessa do Toquim	Ericeira	0,05	45,64 €
319	Travessa dos Ferreiros	Ericeira	0,06	60,06 €
320	Travessa dos Moinhos	Ericeira	0,11	104,76 €
321	Travessa dos Murtórios	Ericeira	0,09	87,03 €
322	Travessa dos Pocinhos	Ericeira	0,05	50,88 €
323	Travessa Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	0,13	128,37 €
324	Travessa General Humberto Delgado	Ericeira	0,15	147,43 €
325	Travessa Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	0,08	73,87 €
326	Travessa Lobo	Ericeira	0,02	23,26 €



392	Estrada do Outeirinho	Outeirinho	1,47	1 427,53 €
393	Estrada Nacional 116	Outeirinho	0,73	707,33 €
394	Praceta da Sagrada Família	Outeirinho	0,06	60,62 €
395	Praceta das Acácias	Outeirinho	0,05	52,33 €
396	Praceta das Florinhas	Outeirinho	0,19	188,11 €
397	Praceta das Murtas	Outeirinho	0,10	98,08 €
398	Praceta das Roseiras	Outeirinho	0,16	154,08 €
399	Praceta do Vale Covo	Outeirinho	0,04	42,28 €
400	Praceta Vale Janeiro	Outeirinho	0,35	337,61 €
401	Rua da Agricultura	Outeirinho	0,13	122,00 €
402	Rua da Charrua	Outeirinho	0,12	120,39 €
403	Rua da Horta	Outeirinho	0,07	70,69 €
404	Rua da Loura	Outeirinho	0,14	134,93 €
405	Rua da Nascente	Outeirinho	0,06	61,31 €
406	Rua da Patarata	Outeirinho	0,32	309,27 €
407	Rua das Acácias	Outeirinho	0,45	436,86 €
408	Rua das Malvas	Outeirinho	0,06	62,19 €
409	Rua das Murtas	Outeirinho	0,26	252,63 €
410	Rua das Roseiras	Outeirinho	0,16	158,42 €
411	Rua do Arado	Outeirinho	0,20	194,92 €
412	Rua do Catraio	Outeirinho	0,41	396,02 €
413	Rua do Desvio	Outeirinho	0,27	266,71 €
414	Rua do Parque Infantil	Outeirinho	0,16	155,95 €
415	Rua do Pinheiro	Outeirinho	0,16	151,64 €
416	Rua do Rosmaninho	Outeirinho	0,21	206,76 €
417	Rua dos Marmeleiros	Outeirinho	0,16	155,89 €
418	Rua Encosta Vale Janeiro	Outeirinho	0,11	109,40 €
419	Rua Francisco Manuel Ruivo	Outeirinho	0,19	180,66 €
420	Rua Ribeira de Fonte Boa	Outeirinho	0,08	75,64 €
421	Rua Vale Covo	Outeirinho	0,32	314,85 €
422	Travessa do Catraio	Outeirinho	0,09	86,04 €
423	Travessa do Desvio	Outeirinho	0,21	206,71 €
424	Travessa do Rosmaninho	Outeirinho	0,07	71,49 €
425	Estrada da Cabeça Alta	Pinhal dos Frades	0,94	915,32 €
426	Estrada de Santo Isidoro	Pinhal dos Frades	1,02	992,25 €
427	Estrada Nacional 116	Pinhal dos Frades	0,91	888,80 €
428	Praceta da Calçadinha Preta	Pinhal dos Frades	0,06	55,31 €

364	Rua das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	0,79	767,34 €
365	Rua do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	0,40	386,33 €
366	Rua do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,40	390,93 €
367	Rua do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	1,01	980,04 €
368	Rua dos Castanheiros	Fonte Boa dos Nabos	0,40	387,61 €
369	Rua Dr. Saldanha Sanches	Fonte Boa dos Nabos	0,09	92,07 €
370	Rua Filipe Duarte Portela	Fonte Boa dos Nabos	0,19	184,94 €
371	Rua Fonte Boa	Fonte Boa dos Nabos	0,17	165,58 €
372	Rua General Humberto Delgado	Fonte Boa dos Nabos	0,78	754,75 €
373	Rua João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	0,24	236,69 €
374	Rua Manuel Silva Brás	Fonte Boa dos Nabos	0,14	135,76 €
375	Rua Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	0,40	390,76 €
376	Rua Vale Caeiro	Fonte Boa dos Nabos	0,49	474,14 €
377	Travessa da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	0,11	104,42 €
378	Travessa do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	0,15	147,29 €
379	Travessa do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,18	170,96 €
380	Travessa do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	0,09	85,94 €
381	Travessa João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	0,04	34,66 €
382	Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	0,57	559,48 €
383	Largo da Eira	Lapa da Serra	0,05	43,92 €
384	Praceta do Carrascal	Lapa da Serra	0,13	128,58 €
385	Rua da Fonte	Lapa da Serra	0,30	291,25 €
386	Rua da Lapa	Lapa da Serra	0,07	71,90 €
387	Rua do Carrascal	Lapa da Serra	0,08	74,15 €
388	Rua do Norte	Lapa da Serra	0,25	239,94 €
389	Travessa da Eira	Lapa da Serra	0,03	30,26 €
390	Beco do Catraio	Outeirinho	0,55	536,58 €
391	Caminho do Catraio	Outeirinho	0,14	135,07 €



429	Praceta do Alpendre	Pinhal dos Frades	0,14	136,67 €
430	Praceta dos Limoeiros	Pinhal dos Frades	0,13	124,31 €
431	Rua da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	0,21	201,21 €
432	Rua das Hortas	Pinhal dos Frades	0,15	146,68 €
433	Rua do Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,61	595,97 €
434	Rua do Pinhal de Frades	Pinhal dos Frades	0,15	144,27 €
435	Rua do Vale	Pinhal dos Frades	0,31	300,94 €
436	Rua dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	0,21	204,82 €
437	Rua Entre Freguesias	Pinhal dos Frades	0,34	332,22 €
438	Rua Pinhal da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,37	358,85 €
439	Travessa Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,08	73,70 €
440	Travessa da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	0,17	162,05 €
441	Travessa dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	0,22	217,46 €
442	Caminho da Junceira	Seixal	0,32	314,57 €
443	Caminho da Maneta	Seixal	0,28	273,60 €
444	Estrada da Lapa da Serra	Seixal	0,35	338,33 €
445	Estrada Nacional 116	Seixal	0,90	876,45 €
446	Largo de S. Pedro	Seixal	0,26	250,67 €
447	Praceta do Vale de Baixo	Seixal	0,09	85,85 €
448	Praceta dos Seixos	Seixal	0,06	61,45 €
449	Rua da Bela Vista	Seixal	0,34	326,56 €
450	Rua da Condessa	Seixal	0,18	175,79 €
451	Rua da Escola	Seixal	0,20	191,55 €
452	Rua do Norte	Seixal	0,18	171,85 €
453	Rua do Vale de Janeiro	Seixal	0,15	150,06 €
454	Rua Principal	Seixal	0,53	516,39 €
455	Rua União Cultura e Desporto	Seixal	0,36	349,39 €
456	Travessa da Fonte	Seixal	0,13	124,10 €
458	Travessa de S. Pedro	Seixal	0,04	36,54 €
Total			108,96	106 023,53 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcaíça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	264 091,17	0,72 €	2 281 747,71 €	1 206,07	973,05 €	1 173 563,64 €	86 523	2,43 €	210 250,89 €	16 206,00 €	3 681 768,24 €